



MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.512 de 13 de fevereiro de 2025.

=====
LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Lei Nº 14.133/2021

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O Município de Lajinha/MG, Torna público, que realizara Processo nº 0011/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, Sistema de Registro de Preço nº 004/2025, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, iluminação e estrutura de palco, com fornecimento e montagem de equipamentos para eventos de pequeno e médio porte, a serem realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Lajinha – MG. Mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2023, e suas respectivas alterações. **Início do acolhimento de propostas:** às 08h00min, do dia 14/02/2025, **até** às 08h00min do dia 26/02/2025, **data e a hora da disputa:** às 08h30min do dia 26/02/2025. Local da plataforma site <https://comprasbr.com.br/>, os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br. Demais informações no endereço eletrônico acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, em 13/02/2025 – Lucas Eduardo de Sousa Azine-Agente de Contratação.

=====
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Lajinha/MG, em conformidade com o art. Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e AUTORIZO, tornando público que a administração realizará a contratação de Show artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, para a realização das festividades carnavalescas de 2025, que será realizado nos dias 01, 02 e 03 de março do corrente exercício, na Praça Dr. Adalmário José dos Santos, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , o processo de contratação está devidamente instruído.

Dessa forma, observadas as disposições legais, a Administração Municipal formaliza a presente contratação. Renato Cardoso de Laia-Prefeito. 13/02/2025.